

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## Organizar uma forte GREVE em todas as escolas e regiões

A deliberação da greve a partir do dia 28 de março, com assembleia no dia 31, às 14 horas, no vão livre do MASP, coloca para cada uma das subsedes, diretores/as, conselheiros/as, representantes, professores e professoras, tarefas a serem desenvolvidas nesses próximos dias.

Devemos, todos(as), intensificar visitas às escolas, conversando com os/as professores/as, estudantes e pais. O engajamento de toda a categoria é fundamental para a construção de uma greve forte e, portanto, eficaz. O apoio social à nossa luta também é imprescindível.

Reproduzimos, abaixo, novamente, o calendário aprovado pela assembleia estadual de 15 de março. Procure a subsele e engaje-se!

- Greve a partir de 28 de março, com a realização de assembleia no dia 31 de março, às 14 horas, no vão livre do MASP, para avaliar a continuidade ou não do movimento

- 18, 19, 25 e 26 de março (finais de semana): realizar "visitas" a deputados e deputadas federais em suas residências, apresentando uma carta compromisso contra a Reforma da Previdência para que assinem. Orientações neste sentido foram distribuídas a diretores/as e coordenadores/as de subsedes
- 20 e 27 de março – trabalho de abordagem dos/as deputados/as nos aeroportos, quando do embarque deles para Brasília, com o mesmo objetivo. Orientações neste sentido foram distribuídas a diretores/as e coordenadores/as de subsedes
- 21 de março – ato conjunto com os professores municipais de São Paulo e demais entidades do magistério
- 23 de março – realizar consulta popular sobre a reforma da Previdência em todo o estado, utilizando materiais que serão encaminhados pela Sede Central.

## SEE atende APEOESP e retira faltas de professores convocados para atribuição em horário de trabalho

A Coordenadoria de Recursos Humanos da SEE (CGRH) cumpriu determinação do Secretário da Educação, que atendeu pleito da APEOESP, retificando circular anterior no sentido da retirada das faltas daqueles professores que, tendo sido convocados para participarem de atribuição de aulas, tiveram que fazê-lo em horário de trabalho. A solicitação da APEOESP fora feita em 8 de março e havia o compromisso de se criar

um código específico para esta finalidade. Porém, um comunicado distribuído posteriormente ia contra essa determinação.

Reproduzimos, abaixo, o teor do novo comunicado:

*Prezado Sr. (a) Dirigente, Diretor (a) de CRH e Comissão de Atribuição de Classes e Aulas:*

*Tem este a finalidade de retificar o teor da Informação*

nº 2, do Boletim CGRH de 13.03.2017, que tratou de procedimentos relativos ao processo de atribuição de classes e aulas, durante o ano, especificamente, quanto aos docentes que devem participar obrigatoriamente das sessões de atribuição realizadas na Diretoria de Ensino, conforme §§ 5º e 6º do Artigo 27 da Resolução SE 72 de 22/12/2016.

Ratificamos a obrigatoriedade da convocação e participação do docente nas referidas sessões de atribuição de classes/aulas, pessoalmente ou por meio de procuração simples.

Neste sentido, o docente que tenha sido convocado, nominalmente, por publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, nos termos dos parágrafos 5º e 6º do Artigo 27 da Resolução SE 72/2016, em horário de trabalho, ao comparecer, terá, excepcionalmente, sua ausência regis-

trada como falta para participar em sessões de atribuição de classes/aulas, utilizando o Código de Frequência 041, desde que apresente declaração de comparecimento fornecida pela Diretoria de Ensino.

Cabe esclarecer que este código somente será utilizado para atendimento ao previsto nos parágrafos 5º e 6º do Artigo 27 da Resolução SE 72/2016. Aplica-se também, nas ausências de mesma natureza em situações de acúmulo legal.

O disposto nesse comunicado aplica-se as convocações nominais publicadas em Diário Oficial, nos termos dos parágrafos 5º e 6º do Artigo 27 da Resolução SE 72/2016, ocorridas a partir de 01/02/2017.

Atenciosamente,  
CEPAG/CEMOV/DEAPE

## Publicada dispensa de ponto para as reuniões de representantes ocorridas em 6/3

Foi publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de março a dispensa de ponto para os participantes na reunião de representantes da APEOESP realizada em 6/3. Conforme divulgamos, a SEE tentou liminar esta participação a apenas 2 professores por diretoria de ensino; em outro momento, em função das pressões da APEOESP, admitiu conceder a dispensa a todos os participantes, mediante listas de presença assinadas e, finalmente, após contato direto da presidenta da APEOESP com o Secretário da Educação, manteve o procedimento anterior. Porém, somente agora foi feita a publicação.

Leia a íntegra da publicação:

Diário Oficial do Estado - 16/3/2017  
Despacho do Secretário, de 15-3-2017

Protocolo: 576/0001/2017 e DOC 1238/0001/2017

Interessado: Apeoesp

Assunto: Afastamento/Dispensa de Ponto

Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, e considerando as disposições do artigo 69, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/03, Considerando

Autorizado, nos termos propostos, o afastamento de Professores do Quadro do Magistério Paulista, que participaram do Evento: "Encontro Regional de Representantes por Escolas e representantes dos aposentados para debate sobre temas pedagógicos-educacionais, campanha salarial e demais assuntos da categoria", realizado no dia 06-03-2017, nas subsedes do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - Apeoesp.

